



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº ¹⁵⁹³___/2018

Pains, 18 de julho de 2018

Senhor Presidente,

Vimos, pela presente, encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que **"Altera nomenclatura de ações a Lei 1.380/2017, Plano Purianual 2018-2021 do Município de Pains para o Exercício de 2018."**

Esta iniciativa se justifica porque o setor de contabilidade, diante da nova demanda contábil, para adequar a contabilização de valores serem recebidos pelo município, necessárias se fazem as alterações propostas neste Projeto de Lei, ora encaminhado para a devida apreciação desta E. Câmara Legislativa.

Solicitamos de V. Exa. e de seus Ilustres Pares que, recebendo o projeto, após sua tramitação nessa Casa, o declarem aprovado.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

Exmo.
Sr. Vereador
GERALDO EDER DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pains/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS	
PROTOCOLO Nº	48 / 2018
Data	06/08/2018 hora 14:32hs
Recebido por	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei Nº ¹⁵⁹³/2018.

Altera nomenclatura de Ações a Lei 1380/2017,
Plano Plurianual 2018-2021 do Município de
Pains para o Exercício de 2018.

O Prefeito Municipal de Pains, no uso de suas atribuições legais, e nos precisos termos da Lei Orgânica Municipal, resolve propor a seguinte Lei:

Art.1º. Fica alterado nomenclaturas do Plano Plurianual - PPA 2018-2021, do Governo do Município de Pains e nas prioridades da administração expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, as seguintes ações nos respectivos Programas:

Programa 0009: Promoção Qualificação Sistema Saúde-Rec.SUS		
Código	Tipo	Descrição da Ação
2086	Atividade	Manut. Atendimento Ambulatorial Hospitalar

Programa 0017: Programa Mun. Desenvolvimento Cultural		
Código	Tipo	Descrição da Ação
2062	Atividade	Manutenção Atividades Culturais – FUMPAC

Art.2º. As ações acima especificadas estão consignadas aos projetos e atividades constantes da proposta orçamentaria do exercício de 2018.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor à partir de 1º de janeiro de 2018.

APROVADO em 29 discussão

por 40 votos a zero

Sala das Sessões 03/08/2018

Ass. [assinatura] Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLO Nº 78 / 2018
Data 06/08/18 hora 14:12hs
Recebido por [assinatura]

Pains, 18 de julho de 2018.

[assinatura]
MARCO AURELIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

APROVADO em única discussão

por 40 votos a zero

Sala das Sessões 20/08/2018

Ass. [assinatura] Presidente